

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Fortaleza, 17 de janeiro de 2020

Ofício nº 1/2020/DP/DPA

Sr Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção,

Assunto: Atualização da tabela de preços de pós-larvas, alevinos e reprodutores das estações e centros de pesquisas.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59400.000300/2020-81.

De acordo com o disposto no Regimento Interno do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, em seu Art. 59. inciso V o qual determina ser competência da Divisão de Pesca e Aquicultura por meio do seu Serviço de Fomento à Produção, elaborar e atualizar, anualmente, a tabela de preços de pós-larvas, alevinos e reprodutores das estações e Centro de pesquisas; e uma vez que a última atualização de preços ocorreu por meio da Resolução nº 27/2015 de setembro de 2015, sugerimos as atualizações de valores abaixo baseados no O IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) que é uma das versões do Índice Geral de Preços (IGP). É medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e registra a inflação de preços desde matérias-primas agrícolas e industriais até bens e serviços finais, sendo um dos medidores mais usados para acompanhar as variações de preços e para medir a inflação. E considerando que os preços praticados no mercado, segue sugestão de atualização:

Anexo I TABELA DE PREÇOS DE PÓS-LARVAS E ALEVINOS VENDIDOS PELO DNOCS

Grupos	Peixes	Pós- larvas (mil)	2,5 a 5 cm (mil)	5 a 8 cm (mil)	8 a 10 cm (mil)
I	Curimatã comum, curimatã pacu, piau comum, piau verdadeiro, Piau lavrado , tambaqui, pirapitinga, carpas e híbridos de Colossoma.	20,00	52,00	105,00	130,00
II	Tilápia do nilo, tilápia do Congo, híbrido de tilápia, apaiari, tucunaré pinima, tucunaré comum, pescada do Piauí e sardinha	20,00	52,00	105,00	130,00
III	Tilápia tailandesa para formação de plantéis	20,00	130,00		
IV	Tilápia tailandesa revertida		105,00	195,00	
V	Pirarucu			7.000,00	8.000,00

Anexo II

TABELA DE PREÇOS DE REPRODUTORES E JUVENIS DAS ESPÉCIES DE PEIXES CRIADAS NO CENTRO DE PESQUISAS EM AQUICULTURA "RODOLPHO VON IHERING E ESTAÇÕES DE PISCICULTURA DO DNOCS.

GRUPOS	PEIXES	JUVENIS(POR KG)	REPRODUTORES (POR KG)	PEIXES DE EXPERIMENTOS E/OU DE DESCARTES
I	Tambaqui, Pirapitinga, Carpas, Pacu Caranha e Pescada do Piauí	11,00	13,00	8,00
II	tilápia do nilo, tilápia do Congo, híbrido de tilápia, apaiari, tucunaré pinima, tucunaré comum, pescada do Piauí e sardinha	11,00	13,00	7,00
III	Pirarucu	13,00	16,00	13,00

Alguns valores foram arredondados para cima.

Anexos:

- I Digite aqui a descrição do documento (SEI nº ######).
- II Digite aqui a descrição do documento (SEI nº ######).
- III Digite aqui a descrição do documento (SEI nº ######).

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Dalgoberto Coelho de Araujo

Chefe da Divisão de Pesca e Aquicultura - DPA



Documento assinado eletronicamente por Dalgoberto Coelho De Araujo, Chefe da Divisão de Pesca e Aquicultura, em 27/01/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0480935 e o código CRC D029057C.

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111 http://www.dnocs.gov.br

SEI nº 0480935

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59400.000300/2020-81